



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 59/CONSUNI, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

**Homologa a Resolução *ad referendum* nº 32, de 15 de maio de 2015, que denominou de Memorial Professora Maria Grasiela Teixeira Barroso a sala situada ao lado do auditório do Departamento de Enfermagem desta Universidade.**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **14 de agosto de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P009485/2015-12, a Resolução *ad referendum* nº 32, de 15 de maio de 2015, que trata da denominação de **Memorial Professora Maria Grasiela Teixeira Barroso** para a sala situada ao lado do auditório do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 14 de agosto de 2015.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor em exercício